



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2251/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Para que envie à Câmara, projeto de lei que disponha sobre proteção à mulher de toda e qualquer forma de violência, discriminação e cerceamento ao exercício dos seus direitos fundamentais.

**JUSTIFICATIVA:**

A importância de um projeto de lei que disponha sobre a proteção à mulher de toda e qualquer forma de violência, discriminação e cerceamento ao exercício dos seus direitos fundamentais é fundamentada em vários aspectos relevantes. Dentre eles, salienta-se que é fundamental para garantir a igualdade de gênero e o pleno exercício dos direitos humanos das mulheres e reforça a necessidade de reconhecer e combater as desigualdades e discriminações históricas enfrentadas pelas mulheres em diversas esferas da vida, bem como contribui para ampliar a conscientização da sociedade sobre os problemas que as mulheres enfrentam, promovendo um ambiente mais propício para o respeito e valorização do gênero feminino. Assim, faz-se a presente indicação com o objetivo de promover uma sociedade mais justa, segura e igualitária, garantindo o respeito aos direitos fundamentais e o enfrentamento de todas as formas de violência e discriminação que afetam as mulheres.

**SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE AGOSTO DE 2023**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS  
VEREADORA - PSDB**